



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGPe: CBMSC 12274/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA PARA O EFETIVO TRANSFERIDO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa, **TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME**, estabelecida na **Rua Caetano Vieira da Costa, nº 654 - 2º andar, bairro Centro, Lages/SC, CEP 88.502-070, telefone (49) 3225-1682 e (49) 99918-3407, e-mail: transbesc@transbesc.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.980/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador**, Sr(a) **Thiago Vassoler Fernandes**, portador(a) do CPF nº 005.459.639-40, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **aplicação do desconto de 13,978% no valor do KM rodado dos itens 001 e 002 do Contrato nº 136-19-CBMSC até 30 de outubro de 2020**, atendendo ao previsto no Art. 1º, inciso I, da Resolução GGG nº 11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCONTO

Fica aplicado o desconto de 13,978% no valor do KM rodado dos itens 001 e 002 do Contrato nº 136-19-CBMSC até 30 de outubro de 2020, conforme abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário com desconto
001	Serviço de transporte e mudança até 40m³	KM rodado	R\$ 13,95	R\$ 12,00
002	Serviço de transporte e mudança de 40,01 a 80m³	KM rodado	R\$ 13,95	R\$ 12,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2020 na seguinte dotação orçamentária, item 3.3.90.33.06, Subação 4387, Fonte de Recurso 0.1.11.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo A. Gomes da Rocha - Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

TRANSPORTADORA DE BENS SANTA
CATARINA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1
Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior
CPF: 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 2
Nome completo: Rodrigo Phelipe Pflieger
CPF: 066.699.369-66